

EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RETIFICA O RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO DE UM CANDIDATO E PROMOVE A INCLUSÃO DE OUTRO CANDIDATO NA RELAÇÃO DE HABILITADOS À INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO 2º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – FORÇA MUNICIPAL, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 08, DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº SMA-PRO-2025/00316, em observância às disposições do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 2025, e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e segurança jurídica, bem como ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, tornam públicas a retificação do Resultado Definitivo dos Exames de Saúde Física e Toxicológico de um candidato e a inclusão de outro candidato na relação de habilitados à Investigação Social do 2º Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Força Municipal, nos seguintes termos:

1- DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO

1.1. Fica retificado o Resultado Definitivo dos Exames de Saúde Física e Toxicológico do candidato LUIS CARLOS SOARES, inscrição nº 2375932, em razão da identificação de erro material na consolidação do resultado anteriormente publicado, de modo a fazer constar a situação efetivamente apurada pela Administração.

1.2. Em observância ao poder-dever de autotutela administrativa, que autoriza e impõe à Administração Pública a correção de seus próprios atos quando constatados erros materiais, inexatidões ou desconformidades passíveis de saneamento, fica alterado o resultado definitivo do candidato abaixo identificado, que passa da condição de INAPTO para APTO:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO
2375932	LUIS CARLOS SOARES	APTO

1.3. A retificação de que trata este item possui natureza estritamente corretiva e individual, destinando-se exclusivamente ao saneamento do erro material identificado, não implicando reavaliação dos demais candidatos, modificação dos critérios técnicos

adotados, alteração dos índices mínimos exigidos ou revisão das regras estabelecidas no instrumento convocatório.

1.4. Em decorrência da retificação ora promovida, fica assegurado ao candidato LUIS CARLOS SOARES o regular prosseguimento no certame, com a inclusão de seu nome na etapa de Investigação Social, observada sua situação nas demais etapas, as regras estabelecidas no Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 2025, e as demais disposições aplicáveis ao Processo Seletivo Interno.

2. DA INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RELAÇÃO DE HABILITADOS À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Fica incluído o candidato LUIZ CARLOS CUNHA, inscrição nº 2375493, na relação de candidatos constante do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 28, de 10 de novembro de 2025, para fins de adequação de sua situação no certame e de seu regular prosseguimento na Investigação Social, observadas as disposições do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 2025.

2.2. A inclusão prevista no subitem 2.1 refere-se exclusivamente ao candidato LUIZ CARLOS CUNHA, inscrição nº 2375493, e constitui providência administrativa autônoma e distinta da retificação promovida no item 1 deste Edital, relativa ao candidato LUIS CARLOS SOARES, inscrição nº 2375932.

2.3. Nos termos do subitem 5.4 do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 24 de setembro de 2025, e consideradas as etapas e os resultados anteriormente divulgados no âmbito do certame, fica reconhecida a habilitação do candidato LUIZ CARLOS CUNHA para prosseguimento na Investigação Social, devendo sua inscrição integrar a respectiva relação de candidatos habilitados, para todos os efeitos administrativos decorrentes.

2.4. A inclusão ora determinada não implica alteração dos critérios de habilitação, classificação ou avaliação aplicáveis aos demais participantes, destinando-se exclusivamente à adequação da situação individual do candidato aos registros e atos administrativos do Processo Seletivo Interno.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações promovidas por este Edital possuem caráter individualizado e restringem-se:

I – à retificação do Resultado Definitivo dos Exames de Saúde Física e Toxicológico do candidato LUIS CARLOS SOARES, inscrição nº 2375932, que passa da condição de INAPTO para APTO, com a inclusão de seu nome na etapa de Investigação Social, e

II – à inclusão do candidato LUIZ CARLOS CUNHA, inscrição nº 2375493, na relação de habilitados à Investigação Social, nos termos estabelecidos no item 2 deste Edital.

3.2. As providências previstas neste Edital não importam alteração dos critérios de avaliação, dos índices mínimos exigidos, das regras de habilitação ou classificação, dos parâmetros técnicos aplicados ou das demais normas estabelecidas para o certame, permanecendo preservados os princípios da isonomia, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica.

3.3. Permanecem inalterados, válidos e eficazes os resultados atribuídos aos demais candidatos, bem como todas as demais disposições do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 08, de 24 de setembro de 2025, do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 28, de 10 de novembro de 2025, e dos demais atos expedidos no âmbito do 2º Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Força Municipal, naquilo que não contrariem as alterações expressamente promovidas por este Edital.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR